



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 943/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos visando o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade

O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos, com a finalidade de atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade. A aquisição dos itens visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados à população, assegurando condições adequadas para o exercício das atividades clínicas, preventivas e de promoção à saúde bucal.

Os materiais odontológicos a serem adquiridos abrangem itens essenciais para o atendimento diário, incluindo, mas não se limitando a, materiais de biossegurança, descartáveis, instrumentais clínicos e produtos de uso contínuo em procedimentos odontológicos. Já os equipamentos odontológicos compreendem cadeiras odontológicas, compressores, autoclaves, amalgamadores, fotopolimerizadores, e demais aparelhos necessários para modernização, manutenção e ampliação da capacidade de atendimento da rede pública de saúde bucal.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

A presente aquisição é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde bucal, assegurando o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme os princípios de universalidade, integralidade e equidade, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município e promovendo maior eficiência no serviço público.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos Técnicos

Referem-se às características técnicas mínimas que os materiais e equipamentos devem possuir:

Materiais odontológicos:

- Compatibilidade com os procedimentos de atenção básica em saúde bucal.
- Registro na ANVISA, quando aplicável.
- Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
- Embalagens íntegras, originais e com identificação do fabricante, lote, validade e número de registro.
- Condições de conservação e armazenamento adequadas (principalmente para itens com temperatura controlada).
- Itens de uso único e descartáveis devidamente identificados como tal.

Equipamentos odontológicos:

- Certificação de conformidade com normas técnicas nacionais (ex.: INMETRO).
- Registro na ANVISA.
- Compatibilidade com a rede elétrica local.
- Garantia mínima de 12 meses.
- Manual em português e assistência técnica autorizada no estado ou região.
- Treinamento para uso (quando aplicável).
- Instalação e montagem incluídas no fornecimento.

2. Requisitos de Qualidade



- Fornecedores com histórico de fornecimento ao setor público ou certificações de qualidade (ex.: ISO 9001).
- Materiais fabricados segundo normas da ABNT ou normas internacionais reconhecidas.
- Equipamentos testados e validados com documentação técnica.

3. Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência para produtos com menor impacto ambiental (ex.: materiais biodegradáveis, recicláveis ou com menor geração de resíduos).
- Equipamentos com baixo consumo de energia.
- Embalagens reduzidas ou recicláveis.

4. Requisitos de Segurança

- Todos os produtos devem atender às normas de biossegurança.
- Equipamentos com sistema de segurança elétrica (aterramento, proteção contra sobrecarga).
- Materiais que não causem risco de contaminação cruzada.

5. Requisitos Operacionais

- Facilidade de reposição dos insumos e peças.
- Disponibilidade de assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva (em especial para autoclaves, compressores, cadeiras).
- Facilidade de uso e limpeza dos equipamentos.
- Suporte técnico para dúvidas e instalação.

6. Requisitos de Garantia e Suporte

- Garantia mínima de 12 meses.
- Atendimento técnico autorizado durante o período de garantia.
- Substituição imediata de itens com defeito de fabricação.

7. Requisitos de Entrega e Logística

- Entrega fracionada ou única, conforme cronograma da Secretaria.
- Transporte sob responsabilidade do fornecedor.
- Prazo máximo de entrega após assinatura do contrato (ex: 30 dias).
- Acondicionamento adequado para transporte de produtos frágeis e sensíveis.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
----	------	-----------	------------	---------	------------	-------------



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	<p>COMPRESSOR DE AR PARA 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.</p> <p>Descrição complementar: Compressor de ar odontológico, tipo: silencioso e isento de óleo, pressão máxima: 120 PSI, 8,3 bar; Deslocamento Teórico: 567L/min – 20 PCM a 850L/min – 30 PCM. Reservatório: posição horizontal; Volume 150L, tempo de enchimento entre 2 a 4 minutos; Nº de cilindros: 2x2 ou 3x2; Nº de estágios: 1; RPM do bloco: 1740; Motor elétrico HP 2x2 ou 3x2; Nº de polos: 4. Revestimento do reservatório com pintura interna e externa. Dimensões aproximadas: 1200mm(C) x 600mm(L) x 1120mm(A). Componentes inclusos: Filtro Triplo Regulador Odontológico e Kit com 04 Amortecedores de Vibração (Pés de borracha). Junto com o equipamento deverá ser fornecido o catálogo de peças de reposição e o manual técnico do produto. Disponibilizar os diagramas, inclusive os dos circuitos elétricos. Deverá ser realizada a entrega técnica e a instalação dos equipamentos no local solicitado. Assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil. Garantia mínima de 12 meses. Junto com a Proposta, deverá ser anexado catálogo do produto, Manual do usuário e Certificado InMetro do vaso de</p>	UNIDADE	4	30.177,32
---	-------------------------------	---	---	---------	---	-----------



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

			<p>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO. Descrição Complementar: Cadeira Odontológica - Articulação bilateral com acionamento central ou articulação central única. Braços direito e esquerdo, sendo o direito escamoteável ou com abertura lateral em 90°. O equipamento deve ter integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira. Pedal de comando tipo joystick, incorporado a base da cadeira ou joystick por alavanca localizado atrás da base da cadeira. Placas de comando protegidas por barreira para evitar oxidação. Estofamento, cor verde claro, revestido em PVC e sem costuras, facilitando a desinfecção. Cabeceira multiarticulada ou biarticulada. O pedal de comando deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto) tipo joystick, teclas para 4 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho programáveis pelo profissional e 1 para volta a zero automática), tecla On/Off para acionamento do refletor da base da cadeira com regulagem de intensidades de luz. Carenagens superiores com proteção anti-UV. Equipo Odontológico - Puxador ergonômico. Braço acoplado com travamento pneumático, deve possuir mínimo 3 terminais sendo 1 terminal para alta para o</p>			
--	--	--	---	--	--	--



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

3	BANCO GIRATÓRIO	BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL:TUBO DE AÇO, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO DE PÉS:PÉS COM 5 RODÍZIOS, ACIONAMENTO:A GÁS, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	MOCHO ODONTOLÓGICO. Descrição complementar: Base com cinco rodízios, altura do assento e reclinção do encosto regulável, através de alavancas ou manípulos individuais, acionamento a gás. Estofamento PVC sem costuras, na cor verde claro. Acabamento plástico na cor cinza. Deverá ser realizada a entrega técnica e a montagem do equipamento. Apresentar junto com a Proposta o Catálogo e Manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	1.632,88
4	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, FONTE:LUZ LED, INSTALAÇÃO:BIVOLT, COMPONENTES:PROTECTOR OCULAR	FOTOPOLIMERIZADOR. Descrição complementar: Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base, peça de mão com fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs, fonte: luz led, componentes: protetor ocular, tensão = bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Obrigatório Registro na ANVISA.	UNIDADE	5	3.104,50



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

5	NEGATOSCÓPIO	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA:CHAPA AÇO, MATERIAL VISOR:VISOR ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ILUMINAÇÃO EM LED, ADICIONAL:FIXAÇÃO POR ÍMÃ, DIMENSÕES:CERCA DE 400 X 500 X 7 MM	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO. Descrição complementar: Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, material do visor: visor acrílico; tensão 127V; características adicionais: iluminação em led, adicional: fixação por imã ou parafusos, dimensões: cerca de 480 x 400 x 100 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	799,80
6	SELADORA EMBALAGEM	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:MAN UAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA SOLDA ÚNICA ATRAVÉS DE FITA CROMO NÍQUEL, COMPRIMENTO SELAGEM:300 MM	SELADORA. Descrição complementar: Seladora de embalagem, material: aço inoxidável, voltagem: bivolt automático (110V - 240V), sistema integrado de corte em ambas as direções; Acionamento por meio de alavanca com trava, sistema de avisos com LEDs indicativos e bips sonoros no teclado de membrana; Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos; 02 anos de garantia; características adicionais: potência 180W, área de selagem de 30 cm, espessura da selagem de 12 mm, dimensões: 44,2cm (L) x 12,5cm (A) x 30,5cm (P). Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	1.640,66



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

7	DESTILADOR ÁGUA	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE:4 L/H, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	DESTILADOR DE ÁGUA. Descrição complementar: Destilador para destilar água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Tempo para destilar 15ml de água (19min) e 300ml de água (37min). Capacidade: 4 litros, voltagem: 127V, Frequência: 50/60hz; Dimensões: 27cm (largura) x 33cm (altura) x 27,6cm (profundidade). Peso bruto: 4kg. características adicionais: com dispositivo eletromecânico para desligamento, aplicação: uso odontológico. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	2.051,80
---	--------------------	---	--	---------	---	----------



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

8	AUTOCLAVE	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 25 L, COMPOSIÇÃO:SENSEORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:4 BANDEJAS	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS. Descrição complementar: Capacidade 21 Litros; Visor digital; Tensão: BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V permitindo o uso em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Programa único de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e depressurização automática. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara em aço inox com mínimo de 3 bandejas em alumínio. Secagem eficiente com porta entreaberta. Sistema de rastreabilidade; sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, fusíveis de proteção, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema Eletrônico de controle de potência; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; Outras características: potência 1.600 watts; consumo de energia 623 watts/hora; frequência 50/60hz; Dimensões da autoclave: 38cm (Largura) x 38cm (Altura) x 59cm (Profundidade). Peso: 25,5Kg. Mínimo de 2 anos de garantia. Manual de instrução. Obrigatório Registro na ANVISA.	UNIDADE	2	13.734,28
---	-----------	---	--	---------	---	-----------



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

			<p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO.</p> <p>Descrição complementar:</p> <p>Ultrassom com sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30000 Hz. Além de incluir o jato de bicarbonato. A peça de mão do jato de bicarbonato inclui um difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando o entupimento dela, devendo ser removível e autoclavável. O aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato deve apresentar painel de controle com sete comandos próximos com seletores digitais e 3 reguladores mais suaves: 1 para variação ultrassônica, 1 para fluxo de água, e outro para fluxo de ar. Possuir seletor digital de: operação ultrassom/jato de bicarbonato, opção de 3 funções programáveis (Periodontia, Endodontia e Scalling), ajuste fino de ar, ajuste fino de água permitindo também a realização de trabalhos a seco, ajuste fino de potência (adequado a cada tipo de procedimento). Deve possuir também tecla geral Liga/desliga com LED indicativo no painel. Equipamento para profilaxia com ultrassom e Jato de bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em ABS (Acrilonitrilo, Butadieno, Estireno) e painel de comando digital em</p> <p>CIPIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO RUA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Nº 001-5 SANTA CRUZ DO SUL - SC 31103-850-2500</p> <p>proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente,</p>		
--	--	--	--	--	--



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

10	APARELHO RAIOS X	<p>APARELHO RAIOS X, TIPO APARELHO:COLUNA BASE MÓVEL, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, AMPERAGEM:CORREN TE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE:TENSÃO DO TUBO 70 KVP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO, POTÊNCIA:POTÊNCIA</p>	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DE PAREDE. Descrição complementar: Aparelho de raios-x odontológico para fixação em parede. Cabeçote com câmara de Compensação; Ponto focal com correto dimensionamento; Caixa de comando em material especial com suporte de fixação do controle; Braços articuláveis na posição vertical e horizontal. Braços e suportes construídos em aço, com cantos arredondados. Fixado à parede através de suporte que garante total estabilidade do aparelho e proteção contra acidentes no manuseio. Pintura na cor gelo com tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível segundo padrão ABNT. Produto com certificado INMETRO; Proteção térmica do cabeçote; 21 intervalos de tempo de exposição padronizados: permite inclusivas operações com tomadas centesimais a partir de 0,06 segundos. Escala de angulação do cabeçote. Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. Controle digital ergonômico com cabo removível. Com controle centesimal de tempo através de microprocessador; Seletor em painel lexan de alto-relevo; Todas as</p>	UNIDADE	1	12.089,00
----	------------------	--	---	---------	---	-----------



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

		APARENTE 1200 VA	funções do aparelho comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s;			
11	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL:C/ LUZ LED	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA. Descrição complementar: Câmara escura para revelação de radiografias odontológicas com Led. Formato angulado para facilitar a entrada das mãos. Fácil remoção das luvas para assepsia. Visor acrílico destacável. 4 (quatro) recipientes/reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). Não deve apresentar bordas retentivas, facilitando assepsia. Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Interior com iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Corrente: 40 mA. Luz Led: 6.000 Kelvin. Bateria: 9 V. Peso líquido: 0,820 Kg. Peso bruto: 1,150 Kg. Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura). Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	1	359,90



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

12	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO:60 CM, LARGURA TAMPO:40 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 2"	MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS. Descrição complementar: Mesa auxiliar hospitalar com rodízio em inox 40x60x80.Indicado para consultórios médicos, clínicas odontológicas e laboratórios, a mesa auxiliar hospitalar apresenta estrutura em tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox. Apresenta 02 (duas) prateleiras em aço inox. Dimensões: 40 largura x 60 comprimento x 80cm altura. Tubo em aço inox 304 e prateleiras em aço inox 430. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	2	950,00
----	--------------------------	--	--	---------	---	--------

POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

1 Utilização de estoques existentes

Descrição: Avaliar se o estoque atual de materiais e equipamentos da Secretaria ainda é suficiente, mesmo que parcialmente, para suprir a demanda.

Limitação: Em geral, materiais odontológicos têm validade curta e equipamentos sofrem desgaste com o uso.

2 Remanejamento interno de materiais e equipamentos

Descrição: Verificar a possibilidade de realocar itens ociosos de outras unidades de saúde para as que estão com maior necessidade.

Limitação: Normalmente viável apenas para pequenos déficits pontuais e quando há estrutura de controle de estoque bem organizada.

3 Parcerias com instituições de ensino ou privadas



Descrição: Estabelecer convênios ou parcerias com universidades, clínicas-escola ou entidades privadas que possam auxiliar na oferta de serviços odontológicos ou empréstimo de equipamentos.

Limitação: Exige formalização jurídica e nem sempre supre integralmente a demanda pública.

4 Locação de equipamentos odontológicos

Descrição: Alugar determinados equipamentos (ex.: autoclaves, cadeiras, compressores) ao invés de adquirir.

Limitação: Pode ser vantajoso no curto prazo ou para demandas temporárias, mas no longo prazo costuma ser mais oneroso do que a aquisição.

5 Aquisição via consórcio público ou compra compartilhada

Descrição: Realizar aquisição em conjunto com outros municípios ou entidades, buscando ganho de escala e melhores preços.

Limitação: Depende de estruturação prévia do consórcio e alinhamento das demandas.

6 Manutenção e modernização de equipamentos existentes

Descrição: Em vez de adquirir novos equipamentos, realizar ampla manutenção preventiva e corretiva nos já existentes, atualizando-os tecnicamente quando possível.

Limitação: Só viável quando o parque tecnológico ainda apresenta boas condições de uso e atualização.

7 Aquisição direta (solução proposta)

Descrição: Realizar a aquisição de novos materiais e equipamentos por meio de procedimento licitatório.

Vantagem: Atende integralmente a necessidade, com padronização dos itens e garantia de fornecimento regular.

Limitação: Exige disponibilidade orçamentária e planejamento logístico para armazenamento e distribuição.



Descrição da Solução

Considerando a análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, bem como a avaliação das possíveis alternativas para seu atendimento, a solução identificada como a mais adequada é a aquisição direta de materiais de consumo e equipamentos odontológicos mediante procedimento licitatório, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

A aquisição visa atender plenamente a demanda das unidades de saúde bucal do município, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços odontológicos prestados à população, com reposição de materiais essenciais e atualização do parque tecnológico de equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos.

Os materiais odontológicos a serem adquiridos incluem itens de uso diário, descartáveis, produtos para procedimentos clínicos, materiais de biossegurança, medicamentos de uso odontológico e demais insumos indispensáveis à prestação do serviço.

Quanto aos equipamentos, serão adquiridos novos equipamentos odontológicos como cadeiras odontológicas completas, compressores de ar, autoclaves para esterilização, fotopolimerizadores, amalgamadores, aparelhos de ultrassom odontológico, seladoras de embalagens, entre outros, visando à modernização dos consultórios odontológicos, substituição de equipamentos obsoletos e ampliação da capacidade de atendimento.

A solução permitirá:

- Atender integralmente a atual demanda das unidades de saúde bucal;
- Garantir a segurança e qualidade nos procedimentos odontológicos;
- Proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde bucal;
- Cumprir com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso da população aos serviços odontológicos de forma eficiente, segura e com qualidade.

A adoção desta solução traz maior segurança jurídica, transparência, ampla competitividade e melhor custo-benefício à Administração Pública Municipal, além de garantir o abastecimento regular e contínuo das unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a contratação envolverá a aquisição de materiais de consumo odontológico e de equipamentos odontológicos permanentes, com características, especificidades e destinações distintas.

Dessa forma, opta-se pelo parcelamento da contratação em dois grupos distintos, conforme as seguintes justificativas:

Materiais odontológicos de consumo:

- São insumos de uso contínuo e rotineiro nos atendimentos clínicos odontológicos, com ampla variedade de itens (ex.: luvas, brocas, resinas, anestésicos, seringas, descartáveis etc).
- Exigem constante reposição, possuem validade limitada e são de fácil fornecimento no mercado.
- Permitem ampla concorrência, com fornecedores especializados no fornecimento de insumos e materiais de consumo hospitalar e odontológico.

Equipamentos odontológicos permanentes:

- São bens duráveis, com maior valor agregado, complexidade técnica e vida útil prolongada.
- Exigem maior detalhamento técnico, assistência técnica autorizada, garantia, instalação, treinamento e suporte pós-venda.
- O mercado fornecedor é distinto e especializado, sendo recomendável a contratação separada para garantir a melhor seleção técnica e econômica.

Assim, o parcelamento visa assegurar maior eficiência, economicidade e vantajosidade à Administração Pública, além de ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada segmento, conforme determina o art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda que o parcelamento não compromete a continuidade, eficiência e integralidade do atendimento odontológico, pois as contratações podem ser conduzidas simultaneamente ou em cronogramas compatíveis com a programação da Secretaria Municipal de Saúde.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais e equipamentos odontológicos tem como objetivo principal fortalecer e qualificar os serviços de saúde bucal oferecidos nas unidades de saúde da rede municipal de João Monlevade, garantindo melhores condições para a execução dos atendimentos clínicos e preventivos, conforme os princípios do SUS.

Com a aquisição dos materiais de consumo e dos equipamentos odontológicos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Continuidade e eficiência dos serviços odontológicos:

Garantir que todas as unidades de saúde estejam abastecidas com os materiais indispensáveis ao atendimento, evitando a interrupção dos procedimentos por falta de insumos.

2. Qualidade no atendimento à população:

Oferecer aos usuários do SUS atendimentos com segurança, conforto e eficácia, com o uso de equipamentos modernos e materiais de qualidade, assegurando o cumprimento das normas de biossegurança.

3. Modernização da infraestrutura odontológica:

Substituir equipamentos obsoletos, com desgaste excessivo ou sem condições técnicas de funcionamento, por novos equipamentos que possibilitem ampliar e qualificar os serviços.

4. Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais:

Proporcionar aos cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal um ambiente de trabalho mais seguro, produtivo e ergonomicamente adequado, com insumos apropriados e equipamentos funcionais.

5. Ampliação da capacidade de atendimento:

Possibilitar a expansão dos atendimentos odontológicos, alcançando um número maior de usuários e reduzindo filas de espera, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no município.

6. Atendimento às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal:

Cumprir com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde para a atenção básica em saúde bucal, garantindo os insumos e instrumentos necessários para atuação



das equipes.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Antes da formalização do procedimento licitatório e da execução da contratação, algumas providências preliminares são necessárias para garantir a regularidade, eficiência e segurança jurídica do processo:

1 Levantamento e validação das quantidades necessárias:

A Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar um levantamento detalhado das unidades de saúde bucal, considerando:

- Quantitativo atual de materiais e equipamentos;
- Necessidades de reposição e expansão dos atendimentos;
- Projeção de consumo considerando a demanda populacional e a capacidade instalada.

2 Padronização dos itens a serem adquiridos:

Elaborar listas padronizadas de materiais e equipamentos odontológicos, observando:

- Especificações técnicas mínimas;
- Normas de biossegurança;
- Registro obrigatório na ANVISA (quando aplicável);
- Conformidade com normas técnicas nacionais (INMETRO/ABNT).

3 Elaboração do Termo de Referência detalhado:

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, será necessário elaborar o Termo de Referência, contendo:

- Descrição detalhada dos itens;
- Quantitativos;
- Critérios de aceitação;
- Condições de entrega, garantia e assistência técnica;
- Prazos de execução.

4 Pesquisa de preços atualizada:

Realizar ampla pesquisa de preços, com base:



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

- Em bases oficiais (ex.: Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços em Saúde - BPS/MS);
- Propostas de fornecedores;
- Contratações recentes de outros entes públicos.

5 Reserva orçamentária:

- Identificar as dotações orçamentárias adequadas e garantir a reserva de recursos necessários para custeio da aquisição.

6 Verificação de regularidade da documentação dos fornecedores:

Durante o procedimento licitatório, assegurar a verificação de:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica (para os equipamentos).

7 Planejamento logístico para recebimento e armazenamento:

Organizar o planejamento interno quanto:

- Ao espaço físico para armazenamento dos materiais;
- À instalação e funcionamento dos equipamentos adquiridos;
- À destinação dos equipamentos substituídos, seguindo normas de descarte e patrimônio público.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Sim, há contratações correlatas que devem ser consideradas no contexto da aquisição, ainda que não impeçam a realização do presente processo:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos (já contratados):

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde já possui contrato vigente com empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos. Este contrato assegura a continuidade da manutenção dos equipamentos existentes e dos novos que serão adquiridos, garantindo:



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

- Manutenção periódica programada;
- Atendimento corretivo em caso de falhas;
- Testes e calibração de acordo com as normas técnicas e de biossegurança.

Observação: Assim, não há necessidade de contratação adicional para manutenção neste momento, devendo apenas ser feita a inclusão dos novos equipamentos adquiridos no rol de bens atendidos pelo contrato vigente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

1 Geração de resíduos sólidos e perfurocortantes:

- A utilização de materiais odontológicos gera resíduos infectantes (grupo A), perfurocortantes (grupo E) e químicos (grupo B), classificados como resíduos de serviços de saúde (RSS).
- Esses resíduos exigem descarte adequado, seguindo as normas da RDC ANVISA nº 222/2018 e a legislação ambiental vigente, a fim de evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

2 Descarte de equipamentos obsoletos e inservíveis:

- A substituição de equipamentos odontológicos antigos pode gerar resíduos eletroeletrônicos (REEE) que exigem destinação ambientalmente adequada, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

3 Embalagens dos materiais adquiridos:

- O fornecimento dos materiais e equipamentos envolve a utilização de embalagens plásticas, papelão, madeira e outros materiais que devem ser encaminhados, preferencialmente, para programas de coleta seletiva e reciclagem, minimizando o impacto ambiental.

Mitigações e providências adotadas:

- O Município já possui contrato vigente para o gerenciamento e destinação adequada dos resíduos odontológicos gerados, conforme exigências legais.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

- A equipe da Secretaria Municipal de Saúde realiza o correto manejo interno dos resíduos nas unidades.
- Os fornecedores dos equipamentos deverão apresentar orientações de descarte e logística reversa, quando aplicável, conforme exigência do Termo de Referência.
- A Secretaria buscará priorizar, sempre que possível, a aquisição de materiais com menor impacto ambiental (ex.: embalagens recicláveis, materiais biodegradáveis, equipamentos de baixo consumo energético).

Conclusão:

Os impactos ambientais relacionados à aquisição são controláveis, já existem mecanismos de gestão implantados e a contratação não representa risco ambiental significativo, desde que mantidos os procedimentos de biossegurança e gerenciamento de resíduos atualmente praticados.

OBSERVAÇÃO

Não há.

CONCLUSÃO

Após a análise técnica realizada, constata-se a efetiva necessidade da aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, garantindo a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

Foram avaliadas alternativas para atendimento da demanda, sendo identificada a aquisição direta, mediante processo licitatório, como a solução mais adequada, considerando aspectos de economicidade, eficiência, segurança jurídica e ampla competitividade no mercado.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 825/2025

A contratação, devidamente parcelada entre materiais de consumo e equipamentos permanentes, assegura maior especialização dos fornecedores, melhor detalhamento técnico dos objetos, maior concorrência e melhores condições comerciais.

Os possíveis impactos ambientais são conhecidos e controláveis, existindo atualmente contratos vigentes para o gerenciamento de resíduos odontológicos e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, o que garante a sustentabilidade operacional da aquisição.

Dessa forma, considera-se viável a realização da contratação, atendendo plenamente ao interesse público, aos princípios da administração pública e aos objetivos da política municipal de saúde bucal, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

JOAO MONLEVADE, MG - 23 de junho de 2025

Ruimar Aparecido Teixeira



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Objeto da Contratação: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para atendimento das unidades de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

1. Objetivo do Mapa de Riscos

Identificar, classificar e propor medidas de prevenção e mitigação dos riscos relacionados à contratação de materiais e equipamentos odontológicos, assegurando a eficiência, economicidade e segurança da aquisição.

2. Riscos Identificados e Análise Detalhada

Risco	Causa Provável	Impacto Potencial	Classificação	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Entrega de materiais e equipamentos em desacordo com as especificações	Fornecedor desatento ao edital ou com baixa capacidade técnica	Comprometimento da qualidade e segurança dos atendimentos	Médio	Termo de Referência detalhado; rigor na habilitação e no recebimento.
Atraso na entrega dos itens	Problemas logísticos ou financeiros do fornecedor	Interrupção nos atendimentos odontológicos	Médio	Prazos realistas no edital; previsão de penalidades; monitoramento do cronograma.
Falhas técnicas nos equipamentos	Defeitos de fabricação ou transporte inadequado	Paralisação dos atendimentos; necessidade de manutenção	Baixo	Garantia mínima de 12 meses; testes de funcionamento na entrega.



Incompatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura	Falta de vistorias prévias	Impossibilidade de instalação ou uso	Baixo	Levantamento prévio das unidades; vistorias técnicas obrigatórias.
Obsolescência rápida dos equipamentos	Aquisição de modelos desatualizados	Redução precoce da vida útil	Baixo	Atualização técnica constante nas especificações; escolha de modelos atualizados.
Descarte inadequado dos equipamentos antigos	Ausência de planejamento ambiental	Passivo ambiental e problemas legais	Baixo	Destinação adequada conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Preço superior ao praticado no mercado	Pesquisa de preços insuficiente	Dano ao erário público	Baixo	Pesquisa ampla em bases oficiais e consulta a contratos recentes.

3. Conclusão da Análise de Riscos

A análise realizada demonstra que os riscos relacionados à contratação são, em sua maioria, classificados como **baixos ou médios** e encontram-se sob controle administrativo, desde que seguidas as boas práticas de planejamento, elaboração de edital, fiscalização contratual e gestão dos contratos.

A implementação das medidas preventivas e mitigadoras indicadas reduzirá consideravelmente os riscos operacionais, garantindo a segurança jurídica e a plena execução da contratação.

O Mapa de Riscos ora apresentado compõe parte integrante do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o art. 20, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 06/06/2025

Ruimar Aparecido Teixeira

Agente de Planejamento